

P R E F E I T U R A D E



AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE - 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LAGES - LAGESPREVI

Lages/SC
2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em observância ao disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), instituído pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social, apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, elaborado com a finalidade de avaliar a conformidade das ações implementadas e das evidências documentais apresentadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages (LagesPrevi), no âmbito das dimensões contempladas pelo Programa Pró-Gestão RPPS, bem como acompanhar as providências adotadas em relação às constatações decorrentes do processo de certificação.

A análise foi realizada com base nos critérios estabelecidos na versão 3.6 do Manual do Pró-Gestão RPPS, vigente durante o período abrangido por este relatório, considerando a documentação disponibilizada pelo Instituto na plataforma OneDrive, bem como as informações disponíveis em seu site oficial.

O LagesPrevi detém certificação institucional Pró-Gestão RPPS em Nível II, tendo sido submetido à auditoria de supervisão nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, conduzida pela entidade certificadora ICQ Brasil.

Cumprir registrar, ainda, que o presente relatório possui como escopo o segundo semestre de 2025. Desse modo, as análises foram realizadas com fundamento na legislação vigente à época dos fatos avaliados, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 154, de 24 de outubro de 2001, anteriormente às alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 672, de 30 de março de 2026.

2. CONTROLES INTERNOS

Item	Situação	Evidências/Análise
Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	Atendido	Existência de mapeamento dos processos relativos às áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, contemplando a identificação das atividades executadas, responsáveis e fluxos operacionais adotados pelo Instituto.
Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	Atendido	Existência de manuais operacionais das áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, contendo a descrição das rotinas, definição das responsabilidades, documentos utilizados e procedimentos de controle inerentes à execução das atividades.
Certificação dos dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos	Atendido	Os dirigentes do LagesPrevi, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o responsável pela gestão dos investimentos e os integrantes do Comitê de Investimentos possuem certificações válidas, observadas as exigências previstas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e nas normas aplicáveis à certificação dos profissionais dos RPPS.

Estrutura de Controle Interno	Atendido	Atuação da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna no acompanhamento do LagesPrevi, contando com servidor efetivo designado para cada macrofunção do controle interno (auditoria, controle interno, corregedoria e ouvidoria), bem como com a emissão dos relatórios semestrais previstos no Programa Pró-Gestão RPPS. Foram apresentadas evidências de capacitação em controle interno por dois servidores vinculados ao Instituto.
Política de Segurança da Informação	Atendido	Existência de Política de Segurança da Informação aprovada pela Resolução CA/LAGESPREVI nº 002/2024, contemplando diretrizes relativas ao uso dos recursos tecnológicos, controle de acesso físico e lógico aos sistemas, realização de cópias de segurança, proteção de dados e procedimentos de contingência.
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais	Atendido	Existência de rotinas de atualização cadastral dos segurados e beneficiários mediante realização periódica de censo previdenciário e prova de vida. O último censo cadastral alcançou cobertura de 100% dos servidores ativos e 97% dos aposentados e pensionistas. A prova de vida dos aposentados e pensionistas é realizada anualmente por meio digital, mediante utilização da plataforma gov.br, havendo ainda o envio das informações obrigatórias ao eSocial.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Item	Situação	Evidências/Análise
Relatório de Governança Corporativa	Atendido	Elaboração e divulgação do Relatório de Governança Corporativa, contemplando informações relativas à estrutura de governança, gestão previdenciária, financeira, atuarial, investimentos, benefícios, órgãos colegiados, capacitação, controle interno e demais atividades institucionais desenvolvidas pelo Instituto, em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.
Planejamento	Atendido	Existência de Plano de Ação Anual contemplando ações estratégicas e operacionais relacionadas às áreas administrativa, previdenciária, atuarial, financeira, investimentos, compensação previdenciária, governança, tecnologia da informação e atendimento aos segurados, com definição de responsáveis, prazos e metas.
Relatório de Gestão Atuarial	Atendido	O Relatório de Gestão Atuarial contempla a análise da evolução da massa segurada, das hipóteses atuariais, dos custos previdenciários, das provisões matemáticas, dos resultados atuariais e da aderência entre as projeções e os resultados efetivamente observados nos Fundos Previdenciário e Financeiro, em atendimento aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS.
Código de Ética	Atendido	O Código de Ética do LagesPrevi, instituído pela Resolução CA/LAGESPREVI nº 001/2022, estabelece princípios, valores, deveres e padrões de conduta aplicáveis aos agentes vinculados ao Instituto, contemplando diretrizes relacionadas à integridade,

		transparência, interesse público, segurança da informação e responsabilização em caso de descumprimento. Há evidências de ampla divulgação de seus termos aos servidores, segurados e fornecedores.
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Atendido	Há evidências da realização de capacitações, palestras e ações voltadas à promoção da saúde e segurança dos servidores. A revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente encontra-se disciplinada no art. 12, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 154/2001, que prevê a submissão do segurado aposentado por invalidez à avaliação médica bienal, a critério e a cargo do LagesPrevi, para verificação da permanência das condições que ensejaram a incapacidade laboral, até completar 75 (setenta e cinco) anos de idade.
Política de Investimentos	Atendido	A gestão dos investimentos é orientada por Política de Investimentos elaborada anualmente, contemplando mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação da carteira, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Investimentos, relatórios de investimentos, credenciamento de instituições financeiras, relatórios semestrais de diligência e estudo ALM (Asset Liability Management).
Comitê de Investimentos	Atendido	O Comitê de Investimentos do LagesPrevi encontra-se formalmente instituído, com composição definida por ato específico e funcionamento disciplinado em regimento interno próprio. As reuniões são realizadas mensalmente para análise dos investimentos, acompanhamento da carteira e deliberação sobre a aplicação dos recursos previdenciários, sendo disponibilizados para consulta pública o cronograma de reuniões e as respectivas atas.
Transparência	Atendido	O site oficial do LagesPrevi disponibiliza a totalidade dos documentos, informações e demonstrativos exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS, assegurando transparência ativa e amplo acesso às informações relacionadas à governança, gestão previdenciária, investimentos, situação atuarial, execução financeira, órgãos colegiados e controle interno do Instituto.
Definição de Limites de Alçada	Atendido	Os limites de alçada para movimentação dos recursos do RPPS encontram-se disciplinados na Lei Complementar Municipal nº 154/2001 (art. 55, inciso VIII), que estabelece a atuação conjunta do Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro para autorização de movimentações financeiras, aplicações e investimentos. Foram apresentadas evidências de que as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) são formalizadas mediante assinatura de ambos os responsáveis, em conformidade com os requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS para certificação em Nível II.
Segregação das Atividades	Atendido	A estrutura organizacional do LagesPrevi, definida pela Lei Complementar Municipal nº 643/2025, estabelece segregação de funções entre os setores de Benefícios, Administrativo e Financeiro. As atividades de análise, concessão, implantação e manutenção dos benefícios

		<p>previdenciários são atribuídas à Diretoria de Benefícios. A Diretoria Administrativa responde, entre outras atribuições, pela folha de pagamento dos inativos, contratos, compras, recursos humanos e recenseamento previdenciário. Já a Diretoria Financeira é responsável pela gestão das contas bancárias, execução orçamentária e financeira, investimentos e compensação previdenciária. A distribuição das atribuições entre setores distintos evidencia a segregação de funções exigida pelo Programa Pró-Gestão RPPS para certificação em Nível II.</p>
Ouvidoria	Atendido	<p>O LagesPrevi disponibiliza canal de Ouvidoria integrado à estrutura do Município de Lages, acessível por meio de seu site oficial e do site da Prefeitura. A função de Ouvidor encontra-se formalmente instituída pela Lei Complementar nº 565/2019 e provida por servidor efetivo nomeado por meio da Portaria nº 2099/2024.</p>
Diretoria Executiva	Atendido	<p>A Diretoria Executiva do LagesPrevi, composta pelo Presidente, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo-Financeiro, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 154/2001, é integrada por membros que atendem aos requisitos de formação superior, experiência profissional, certificação e idoneidade previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998. Verificou-se, ainda, a existência de membros segurados vinculados ao RPPS.</p>
Conselho Fiscal	Atendido	<p>O Conselho Fiscal do LagesPrevi, nomeado por meio do Decreto nº 20.320/2023 e alterações posteriores, possui funcionamento disciplinado em regimento interno próprio. Seus membros atendem aos requisitos de idoneidade previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, contando o colegiado com representante segurado vinculado ao RPPS. Nos termos do art. 53, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 154/2001, as reuniões são realizadas mensalmente, sendo o cronograma e as respectivas atas disponibilizados no site oficial do LagesPrevi.</p>
Conselho Deliberativo	Atendido	<p>O Conselho de Administração do LagesPrevi, correspondente ao Conselho Deliberativo previsto no Programa Pró-Gestão RPPS, foi nomeado por meio do Decreto nº 20.320/2023 e possui funcionamento disciplinado por regimento interno próprio. Seus membros atendem aos requisitos de idoneidade previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, incluindo a representação dos segurados exigida pelo Manual. As reuniões são realizadas periodicamente, com divulgação do cronograma e das respectivas atas no site oficial do LagesPrevi.</p>
Mandato, Representação e Recondução	Atendido	<p>A Lei Complementar Municipal nº 154/2001 disciplina a composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, estabelecendo os critérios de nomeação, duração dos mandatos e hipóteses de recondução de seus membros. O processo eleitoral dos representantes dos Conselhos de</p>

		Administração e Fiscal encontra-se regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.465, de 7 de dezembro de 2010, prevendo mandato de quatro anos para os conselheiros eleitos.
Gestão de Pessoas	Não Atendido	O LagesPrevi não possui quadro próprio de pessoal ocupado por servidores efetivos, requisito exigido para certificação em Nível II. A estrutura de pessoal da autarquia é composta por servidores cedidos pela Prefeitura de Lages e ocupantes de cargos comissionados, inexistindo servidor efetivo provido em quadro próprio da autarquia.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Item	Situação	Evidências/Análise
Plano de Ação de Capacitação	Atendido	O LagesPrevi possui Plano de Ação de Capacitação formalmente aprovado pelo Conselho Administrativo, contemplando ações voltadas à qualificação contínua de servidores, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos. O plano prevê, entre outras iniciativas, formação básica em RPPS para servidores, treinamento sobre regras de aposentadoria e pensão por morte para os servidores que atuam na área de benefícios e capacitação sobre sistema financeiro, mercado financeiro, mercado de capitais e fundos de investimentos, em atendimento aos requisitos exigidos para certificação institucional em Nível II. Adicionalmente, foram apresentadas evidências da realização de cursos, congressos, seminários e treinamentos ao longo do exercício de 2025, abrangendo temas relacionados à gestão previdenciária, concessão de benefícios, investimentos, compensação previdenciária, certificação profissional, governança e administração pública, demonstrando a efetiva execução das ações de capacitação previstas pelo Instituto.
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Atendido	O LagesPrevi mantém, em seu site oficial, a Cartilha da Previdência Municipal, contendo informações sobre benefícios previdenciários, direitos e deveres dos segurados e aspectos relacionados à gestão do RPPS. Com vistas ao fortalecimento da transparência, promove anualmente audiência pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. A última audiência pública foi realizada em 12 de agosto de 2025, estando disponível para consulta no site oficial do Instituto. Foram apresentadas, ainda, evidências da realização do Programa “Minha Aposentadoria”, por meio do qual o Instituto promove ações de educação previdenciária e orientação aos servidores vinculados ao RPPS acerca das regras de aposentadoria, benefícios previdenciários e planejamento para aposentadoria.

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NÃO ATENDIDAS

No âmbito da dimensão Governança Corporativa, foi identificada pendência de atendimento relacionada ao item "Gestão de Pessoas". Nos termos do item 3.2.16 do Manual do Pró-Gestão RPPS, para certificação em Nível II, a unidade gestora deve possuir quadro próprio de pessoal ocupado por, pelo menos, um servidor efetivo.

No período analisado, a estrutura de pessoal do LagesPrevi encontrava-se composta por servidores cedidos pela Prefeitura de Lages e ocupantes de cargos comissionados, inexistindo cargo efetivo provido no quadro próprio da autarquia.

Embora a auditoria de supervisão realizada em 2025 tenha considerado o requisito atendido, verificou-se que, na auditoria realizada em 2024, a inexistência de cargo efetivo provido no quadro próprio da unidade gestora foi expressamente apontada como evidência de não atendimento.

Considerando que não houve alteração da situação que fundamentou o apontamento anteriormente realizado, manifesta-se esta Controladoria Interna pela continuidade das providências destinadas à adequação da estrutura de pessoal do LagesPrevi.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidenciou que o Instituto de Previdência do Município de Lages (LagesPrevi) dispõe de estrutura de governança, instrumentos de gestão, mecanismos de controle interno e procedimentos administrativos compatíveis com os requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS para certificação em Nível II.

No período analisado, verificou-se a observância dos requisitos relacionados às dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, evidenciada pela existência de normativos internos, órgãos colegiados em pleno funcionamento, ações de capacitação, mecanismos de transparência, instrumentos de planejamento, relatórios gerenciais e demais procedimentos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão RPPS.

Por outro lado, permanece pendente de atendimento o requisito relacionado à existência de quadro próprio de pessoal ocupado por servidor efetivo, conforme detalhado no item 5 deste relatório.

Dessa forma, ficam consignadas as constatações desta Controladoria Interna decorrentes da presente análise, recomendando-se ao LagesPrevi a adoção das providências necessárias à adequação de sua estrutura de pessoal, com vistas ao fortalecimento de sua capacidade institucional e à plena aderência aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

É o relatório que se submete à apreciação da Presidência do LagesPrevi e das demais autoridades competentes.

Lages/SC, 10 de junho de 2026.

CAROLINE PINHEIRO PRESOTTO
Controladora Interna

MILENE CRISTINA BORGES ZANETTE
Auditora-Geral do Município e
Controladora Interna (Interina)